

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI N° 2.658, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Revoga a Lei 2.647, de 18 de novembro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica revogada, em todos os seus artigos, a Lei nº. 2.647, de 18 de novembro de 2009, que altera a Lei nº. 2.626, de 28 de setembro de 2009.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 29 de dezembro de 2009.

Euwachado EDMEA MOREIRA MACHADO

Prefeita Municipal

retro em 29 / 12 / 09 , conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

CFF Paula Soares Knop Escriturária CPF 076.795.916-79